

ATA Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (de forma híbrida) na Casa dos Conselhos, sito a rua Coronel Moreira da Silva, 112, Centro – Mangaratiba.

Foi designada a reunião Extraordinária do conselho municipal de assistência- CMAS, Com a pauta:

- Plano de Ação Ordinário e Extraordinário Estadual do ano de 2026

Conselheiros:

Antonio Jorge Batista de Moura de Moura - Presidente

Sandra Gomes Mota – Vice-Presidente

Thays de Andrade Marques – Titular

Silvia Fernandes de Lima- Titular

Evellyn Cristina Soares da Costa- Suplente

Vanderlei Leite da Silva – Suplente

Representantes do NUCON:

Ilza Helena Mitrano Lopes - Administrativo

Marcio Guimarães – Diretor

Convidados:

Suelaine da Silva Dias

O Presidente senhor Antônio Moura abre a reunião no horário das 13:30 passando a palavra para a convidada senhora Suelaine dar início a pauta.

A senhora Suelaine agradece a presença dos conselheiros e ressaltar a importância do controle social para uma gestão do SUAS de forma eficaz e transparente, onde inicia a sua exposição dos planos de ação Ordinário e Extraordinário Estadual 2026 de forma física e verbalmente para melhor compreensão de todos e que se encontram disponíveis na Casa dos Conselhos (NUCON). Suelaine começa explicando para todos os conselheiros a diferença entre os Planos de Ação e ressaltando que foram encaminhados no formato PDF dos mesmos para o contato via WhatsApp de cada conselheiro presente na reunião.

Suelaine começa informando os serviços cofinanciados pelo governo estadual no plano de Ação Ordinário e mencionou que não houve reajuste no repasse estadual, cujo valor previsto somado para as duas Proteções é de R\$ 463.104,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e cento e quatro reais) previsto para o exercício financeiro de 2026, distribuindo os valores dos repasses futuros na conta corrente número 14105-4 , Agência 0886 - Banco Bradesco no valor previsto de R\$ 357.696,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais) Proteção Social Básica, e na conta corrente número 14109-7 Agência 0886 – Banco Bradesco no valor de R\$ 105.408,00(cento e cinco mil e quatrocentos e oito reais) Proteção Social Especial.

Quanto ao Plano de Ação Extraordinário Estadual 2026, o Valor cofinanciado é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) de acordo com a deliberação CIB (Comissão

Intergestores Bipartite) Número 098/2023, cujo critério de partilha para os Municípios com número populacional de até 70.000,00 (setenta mil) habitantes. A distribuição do recurso Extraordinário ocorreu da seguinte forma:

R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) Proteção Social Básica
R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) Proteção Social especial

Finalizada a apresentação da senhora Suelaine e abrindo espaço para esclarecer as dúvidas dos conselheiros quanto ao assunto apresentado na reunião, onde todos entenderam de forma clara as explicações dadas e não havendo nenhuma dúvida o **presidente abriu para apreciação e votação dos Planos apresentados que foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros.**

Sem nada mais a ser tratado, dar-se por encerrada a reunião as 14 Horas e 40 minutos a qual eu Sandra Gomes Motta, lavro a presente ATA que segue por mim assinada e os demais participantes da reunião.

Conselheiros:

Antonio Jorge Batista de Moura de Moura

Sandra Gomes Mota

Evellyn Cristina Soares da Costa

Thays de Andrade Marques

Vanderlei Leite da Silva

Silvia Fernandes de Lima

NUCON:

Ilza Helena Mitrano Lopes

Marcio Guimarães

Convidados:

Suelaine da Silva Dias